



Ata da 154ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 03 de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan (Coordenadora do PPGQ entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo (Vice-Coordenadora do PPGCF entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Coordenador do PPGETA entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez (Coordenadora do PPGCEA entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior (Coordenador do PROFIAP entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Paulo César de Oliveira (Representante dos cursos *Lato sensu* entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas), e a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara na condição de convidada. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovação da ata da reunião 153º da CPG (14:25 horas):** Aprovado pelos membros da CPG, com as seguintes abstenções: Renata Piacentini, Jerusa Trevisan, Valdemar Paffaro, Eduardo Costa e Kriss Cabral. **02) Comunicados da Presidente da CPG (14:26 horas):** A Profa. Eva informa que esteve ausente para participação de três eventos, que passou a descrever aos membros da CPG. Informa que existe um grande esforço por parte do governo francês, no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras, para incentivar o intercâmbio de estudantes do Brasil. Neste sentido solicita aos membros da CPG a divulgação do assunto aos discentes dos programas. A Profa. Eva informa também que participou do FORPROP e passa a relatar algumas informações oriundas do referido encontro. A professora ressalta que uma das informações foi de que a Diretoria de Bolsas da CAPES iria recolher as bolsas ociosas dos programas de pós-graduação. Neste sentido foi informado a todos os coordenadores de programas a necessidade de implementação das bolsas ociosas. Informa também sobre a publicação dos editais da FINEP. A Profa. Eva sublinha também que o evento foi marcado por um clima de expectativa e pessimismo, tendo em vista os cortes orçamentários e prorrogações de prazos por parte do Governo Federal. **03) Calendário da CAPES – Plataforma Sucupira (14:40 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto informando aos membros da CPG sobre o teor do Ofício Circular DAV 78/2014, o qual já havia sido disponibilizado aos membros da CPG. A Profa. Eva ressalta os prazos e datas para a inserção de dados referente ao Coleta de Dados da CAPES, ano base 2014. Neste sentido a Profa. Eva solicita que seja registrado em ata, que cada um dos coordenadores de programas tenham extrema atenção no preenchimento dos dados e aos prazos estabelecidos pela CAPES, uma vez que cabe ao coordenador do programa a responsabilidade destes dados informados junto à Plataforma Sucupira. A PRPPG irá, em cada primeira e terceira segunda –



feira de cada mês, conferir e homologar os dados que ali estarão inseridos pelos coordenadores. A Profa. Jerusa sugere que seria mais interessante que a CPG estabelecesse um prazo interno para envio dos dados junto à Plataforma Sucupira. A Profa. Eva concorda com a Profa. Jerusa e informa que seria muito importante este prazo estabelecido pela CPG, uma vez que é preciso tempo para que a PRPPG analise e homologue os dados junto à Plataforma Sucupira. O Prof. Valdemar externa preocupação com os prazos referentes ao Coleta de dados, uma vez que o mesmo ainda apresenta uma série de problemas técnicos. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que os prazos são de extrema importância para que a PRPPG esteja preparada para eventuais problemas referentes à Plataforma Sucupira. Após isso consulta aos membros da CPG sobre um prazo interno para envio dos dados à PRPPG, sendo aprovado pelos membros da CPG. Após a aprovação da criação deste prazo interno a Profa. Eva inicia as discussões referentes ao estabelecimento da data final para que os programas enviem os dados para a PRPPG. Após ampla discussão, a Profa. Eva sugere dia 02 de março de 2015 como prazo para envio dos dados para a homologação da PRPPG. Aprovado pelos membros da CPG com a abstenções dos Professores Valdemar, Jerusa e Neide Mariano. A Profa. Eva informa também que é preciso decidir pelos prazos referentes à retificação de dados do coleta ano base 2013. A Profa. Eva sugere o mesmo procedimento como adotado para o envio dos dados ano base 2015, sendo a sugestão acatada pelos membros da CPG. Após isso os membros da CPG decidem que o prazo para envio da retificação dos dados, ano base 2013, seja dia 23 de março de 2014. **04) Informes das coordenações participantes do VIII Encontro Nacional de Pós-Graduação na área de Ciências da Saúde (15:16 horas):** A Profa. Eva passa a palavra aos membros da CPG para que passem os informes da CPG. O Prof. Eduardo pede a palavra e informa que o Prof. Diogo Teixeira, que participou do referido evento, não pode estar presente. Após isso é passada a palavra a Profa. Silvana que fornece maiores detalhes do evento aos membros da CPG. A Profa. Silvana informa que foi muito discutido os desafios da pós-graduação, principalmente referente à internacionalização da pós-graduação. Informa ainda que está sendo pensado no doutorado profissional e mudanças também na avaliação trienal. A Profa. Silvana ressalta também que foi muito debatido no evento a questão da Bioética, frisando questões referentes à plágios. Após as palavras da Profa. Silvana a palavra e passada ao Prof. Valdemar. Segundo o professor a questão que foi mais debatida foi os problemas oriundos da Plataforma Sucupira, sendo um sistema ainda muito instável. Foram vários os relatos de problemas da Plataforma Sucupira. O Prof. Eduardo pede a palavra e informa que tudo o que foi relatado foi informado pelo Prof. Diogo junto ao Colegiado do PPGCF. A Profa. Eva pede a palavra e informa que a alteração da avaliação trienal é algo que certamente irá ocorrer, tendo em vista o alto custo deste tipo de avaliação. **05) Solicitações de Homologação de títulos constantes nos seguintes processos: 23087.010825/2014-39** – Discente Joice Oliveira Brito PPGCF, **23087.006390/2014-28** – Discente Fernando Felicione do PPGB, **23087.010718/2014-19** – Discente Henrique Dipe de Faria do PPGQ e **23087.010826/2014-83** – Discente Mário Henrique Souza Simões do PPGCF **(15:30 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **06) Solicitação de trancamento de matrícula da discente Kamila Leite Rodrigues do PMPGCF (23087.005977/2014-10) (15:35 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto fazendo um rápido resgate da tramitação do processo no âmbito da CPG. Segundo a professora a solicitação foi



submetida na reunião de nº 158 da CPG, onde foi retirado de pauta e solicitado que o processo fosse melhor instruído. Após isso o processo retorna na reunião de nº 150 da CPG onde ficou decidido p indeferimento da solicitação, a sugestão de desligamento da discente e a solicitação de abertura de processo investigativo. A Profa. Eva ressalta que todas as falas e decisões tomadas na referida reunião foi no sentido de preservar a seriedade da pós-graduação e, em última instância, a própria instituição. Neste sentido a Profa. Eva pede a permissão da CPG para que seja permitido que o Chefe de Gabinete, Prof. João Batista, tece algumas considerações para subsidiar a decisão da Câmara de Pós-Graduação. Aprovado pelos membros da CPG. O Prof. João Batista inicia sua fala informando que está na CPG a convite e que não tem nenhuma consideração ou opinião sobre o mérito da questão envolvendo a referida discente. Após isso passa a fazer rápido relato aos membros da CPG de como a Reitoria tomou conhecimento da situação da discente Kamila Leite Rodrigues. Segundo o Prof. João Batista, após tomar conhecimento e se interar melhor do assunto, principalmente o que foi decidido na Ata de nº 150 da CPG, não encontrou nenhum requisito para que se procedesse ao desligamento da discente. O Prof. João Batista relata que além de não haver nada de concreto que levasse efetivamente ao desligamento da discente, a mesma não teve respeitado o seu direito de defesa. O Prof. João Batista ressalta mais uma vez que esta na CPG a convite para tecer algumas considerações e que a decisão cabe a CPG. Após isso afirma que qualquer que seja a decisão da CPG a mesma deverá ser encaminhada ao CEPE para homologação. A Profa. Eva questiona ao Prof. João Batista sobre o resultado do processo investigativo, sendo informado que a discente receberá apenas uma repreensão pelo fato ocorrido. A Profa. Eva pede a palavra e abre para análise e deliberação dos membros da CPG. O Prof. Alexandre Giusti pede a palavra e faz um rápido resgate da tramitação do processo junto à CPG. Segundo o professor Alexandre o Colegiado do PMPGCF decidiu pelo trancamento e defendeu o mesmo junto à CPG. Informa que no dia 19 de novembro de 2014 o processo retornou da PRPPG para o programa com o pedido de providências frente à reunião da CPG. Após isso o professor Alexandre Giusti faz a leitura aos membros da CPG da solicitação de recurso da discente Kamila Leite Rodrigues junto ao CEPE. Nesta leitura o Prof. Alexandre Giusti faz uma série de comentários a respeito do teor do ofício. O Prof. Alexandre Giusti frisa que a discente não obteve resultados já no terceiro ano do doutorado. O Prof. Alexandre informa que o Colegiado do PMPGCF aprovou a prorrogação de qualificação da discente, mesmo não tendo os pré-requisitos necessários para a atividade. Durante os comentários do Prof. Alexandre Giusti, referente ao ofício da discente, foram observados várias irregularidades e inconsistências de versões. O Prof. Alexandre afirma que em um primeiro momento o colegiado do PMPGCF foi a favor do trancamento e a CPG indeferiu o mesmo. Após isso informa que o colegiado do PMPGCF recomenda, neste segundo momento, o desligamento da discente por infringir as normas do programa uma vez que a referida discente ainda cumpriu o cronograma de atividades estabelecido pelo colegiado do programa. O Prof. Eduardo pede a palavra e informa aos membros da CPG que foi o presidente da comissão de inquérito e a partir deste momento faz algumas considerações. Segundo o professor Eduardo apuração dos fatos se deu a partir do que foi exposto na Ata 150º da CPG, onde a discente foi acusada de fazer pagamento para que terceiros realizassem experimentos. O Prof. Eduardo informa que foi solicitado à discente que proferisse sua defesa tendo em vista as acusações



realizadas. Após isso conclui afirmando que a penalização foi apenas uma repreensão e que o fato ocorreu, comprovadamente, uma única vez e que não há como comprovar que o mesmo ocorresse outras vezes. Afirma ainda que a questão central encontra-se no campo da ética e sendo repreendida por improbidade. O processo de investigação encontra-se atualmente na Procuradoria Jurídica para parecer. A Profa. Jerusa pede a palavra e afirma estar um pouco confusa com relação ao que realmente está em discussão: o trancamento da discente ou o desligamento da mesma. A Profa. Neide pede a palavra e questiona se a discente pode usar como justificativa para o não cumprimento do prazo a falta de retorno de suas solicitações. O Prof. João Adolfo pede a palavra e afirma que participou da primeira reunião que deu origem ao processo e questiona sobre de quem é a atribuição do desligamento do discente. O Prof. João Batista informa que de acordo com o regimento da UNIFAL-MG é o Reitor que procede o desligamento. O Prof. João Adolfo sugere que, após a CPG tomar algumas decisões equivocadas, a CPG mantenha a decisão tomada na ata de nº 150 e subsidie esta decisão, ou a CPG acate a solicitação de trancamento de matrícula da discente, ou então se construa uma proposta para a resolução da questão viável para todos os interessados no processo. O Prof. Beijo pede a palavra e afirma que a CPG talvez tenha errado ao não subsidiar o desligamento por motivos técnicos, mas afirma que a discussão se deu, principalmente, em torno das reais condições que a discente tinha para finalizar o seu trabalho. O Prof. Alexandre pede a palavra e disserta que em um primeiro momento o Colegiado do PMPGCF aprovou o trancamento de matrícula da discente, e que a CPG foi contra. A partir daí sublinha que se a decisão do colegiado tivesse sido seguida pela CPG a aluna seria desligada naturalmente ao completar os 48 meses, por não ter condições de finalizar e defender o trabalho. O Prof. João Batista sugere que considerando que não constam motivos técnicos para critérios de desligamento da discente e que a comissão de inquérito não encontrou subsídios que resultaram em uma penalidade de repreensão, os membros da CPG decidem revisar a decisão como consta na ATA de nº 150 (com abstenção do Prof. Eduardo Costa, Profa. Neide Mariano e Prof. Hélio Lemes, e voto contrário do Prof. Luiz Beijo). Após isso é colocado em votação o trancamento da discente Kamila Leite Rodrigues, sendo aprovado pelos membros da CPG com voto contra do Prof. Beijo.

07) Solicitação de recurso à CPG referente a decisão do Colegiado do PPGQ do discente Luciano Francisco da Silva(23087.010217/2014-24) (17:00 horas): Retirado de pauta. **08) Solicitação de Recredenciamento docente do Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior junto ao PPGC (23087.005953/2014-61) (17:00 horas):** Retirado de pauta. **09) Alteração das Normas Acadêmicas do PPGCF (23087.010268/2014-56) (17:00 horas):** Retirado de pauta. **10) Normas de Bolsas do PPGPS (23087.003401/2012-56) (18:10 horas):** Retirado de pauta. **11) Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGE (23087.006415/2014-93) (18:10 horas):** Retirado de pauta. **12) Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGCEA (23087.007524/2013-47) (18:10 horas):** Retirado de pauta. **13) Alteração das Normas Acadêmicas do PPGQ (23087.010330/2014-18) (18:10 horas):** Retirado de pauta. **14) Discussão e deliberação acerca da forma de condução das alterações do Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu* (17:00 horas):** Retirado de pauta. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro



e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 03 de dezembro de 2014.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo

Prof. Dr. Breno Régis

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior

Prof. Dr. Paulo César de Oliveira